



Processo: Concorrência 09/2016
Objeto: Pedido de Esclarecimento

Trata-se de pedido de esclarecimento ao Edital da Concorrência 09/2016, encaminhado via e-mail pela empresa GS INIMA BRASIL LTDA, no seguinte sentido:

1. Dos questionamentos e dos Esclarecimentos

Questionamento 1

| Item | Item ou Cláusula | Esclarecimento Solicitado |
|------|---|---|
| 1 | ANEXO IV - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL - Planejamento Físico - Tabela 3 | TABELA 3 – VAZÕES DE ÁGUA E ESGOTO 1) Entendemos que o “ VOLUME DE RESERVAÇÃO (m³) ” na Tabela 3 deve ser preenchido com o volume mínimo demandado ao longo do horizonte de projeto, e não com a reserva existente. Está correto nosso entendimento? 2) Na Tabela 3, também entendemos que os volumes de reserva a serem apresentados deverão incluir os volumes correspondentes a perdas e infiltração. Está correto nosso entendimento? |

Esclarecimento

- 1) Sim, o entendimento está correto
- 2) Sim, o entendimento está correto

Questionamento 2

| | | |
|---|--|--|
| 2 | ANEXO IV - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL - Planejamento Econômico-Financeiro - Tabela 10 | TABELA 10 – COMPOSIÇÃO DO FATURAMENTO TOTAL 1) Na Tabela 10, entendemos que na coluna “ ÁGUA (RS) ” os valores a serem preenchidos deverão resultar da soma da receita proveniente da tarifa de água com a receita proveniente do serviço básico. Está correto nosso entendimento? |
|---|--|--|

Esclarecimento

Sim, o entendimento está correto



Questionamento 3

| | | |
|---|--|--|
| 3 | ANEXO IV - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL - Planejamento Econômico-Financeiro - Tabela 12 | TABELA 12 - COMPOSIÇÃO DO CUSTO 1) Na Tabela 12, entendemos que na coluna "ENERGIA ELÉTRICA (RS)" os valores a serem preenchidos deverão resultar da soma da energia elétrica consumida nos sistemas de água e de esgoto e, também, nas instalações administrativas. Está correto nosso entendimento? 2) Na Tabela 12, entendemos que a coluna "TOTAL DESPESAS ADM (R\$/ano)" deve ser entendido como a soma de todos os custos e despesas, para um melhor entendimento da planilha. Está correto nosso entendimento? |
|---|--|--|

Esclarecimento

- 1) Sim, o entendimento está correto
- 2) Sim, o entendimento está correto

Questionamento 4

| | | |
|---|--|---|
| 4 | ANEXO IV - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL - Planejamento Econômico-Financeiro - Tabela 16 | TABELA 16 - FLUXO DE CAIXA DO PROJETO (SEM FINANCIAMENTO) 1) Na Tabela 16, entendemos que os itens mencionados abaixo deverão ser apresentados de |
|---|--|---|



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Licitações
- Divisão de Editais -

| | | |
|--|--|--|
| | | <p>forma distinta para a devida verificação. Está correto nosso entendimento?</p> <ol style="list-style-type: none">1. Outorga;2. Indenização CORSAN; e3. Ressarcimento dos responsáveis pelos custos incorridos na elaboração de projetos, estudos, trabalhos técnicos e consultoria, investigação e levantamentos previamente realizados. <p>2) Se correto o entendimento anterior, entendemos que deverão ser acrescentadas linhas na tabela para esta finalidade. Está correto nosso entendimento?</p> |
|--|--|--|

Esclarecimento

1) Sim, o entendimento está correto

2) Sim, o entendimento está correto. Segue abaixo a Tabela 16 com indicação das linhas a serem acrescentadas como subitens do item 2.1.3. Outros Investimentos.

| TABELA 16 | | | | | | |
|---|-------|-------|-------|--------|--------|-------|
| FLUXO DE CAIXA SEM FINANCIAMENTO (R\$) | | | | | | |
| CONTAS | ANO 1 | ANO 2 | | ANO 29 | ANO 30 | TOTAL |
| 1. OPERACIONAL BRUTO | | | | | | |
| 2. SAÍDAS | | | | | | |
| 2.1. INVESTIMENTOS | | | | | | |
| 2.1.1. Sistema de Abastecimento de Água | | | | | | |
| 2.1.2. Sistema de Esgotamento Sanitário | | | | | | |
| 2.1.3. Outros Investimentos | | | | | | |
| 2.1.3.1. Outorga | | | | | | |
| 2.1.3.2. Indenização CORSAN | | | | | | |
| 2.1.3.3. Ressarcimento Modelagem | | | | | | |
| 2.1.3.4. Outros (especificar) | | | | | | |
| 3. SALDO DE CAIXA | | | | | | |
| 4. TIR | | | | | | |


TALITA ROBERTA DA SILVA
Chefe da Divisão de Editais

Erechim 07 de julho de 2022

- Divisão de Licitações -

Av. Farrapos, n.º. 509 - Bairro Centro - CEP 99700-112 - Erechim (RS) Fone: (54)3520 7024